



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 2021.1.13371.1.3

CONTRATO Nº 60/2021-STI

2º TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E A EMPRESA INTERQUATTRI INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SUPORTE AVANÇADO DE SOFTWARE.

Aos 04 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da Superintendência de Tecnologia da Informação, inscrita no CNPJ. sob n.º 63.025.530/0060-64, localizada na Avenida Prof. Luciano Gualberto, trav 3 nº 71 – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo – SP - CEP 05508-010, neste ato representada por seu Superintendente de Tecnologia da Informação, Prof. Dr. João Eduardo Ferreira, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR nº 6.561 de 16.06.2014, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa Interquattri Informática e Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.213.235/0001-85, sediada à Rua Rafael Andrade Duarte, 441 – Bairro Nova Campinas – Campinas – SP – CEP 13092-180, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento ao contrato nº 60/2021 com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/1993, e nas demais Portarias referidas no contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, obedecendo as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 15/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

- 2.1. O valor total atualizado do contrato para o novo período de vigência do ajuste (de 15/12/2023 a 14/12/2024) é de R\$ 174.046,08 (Cento e setenta e quatro mil, quarenta e seis reais e oito centavos) -. Ref. Outubro/2023.
- 2.2. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.122.1043.6351– Classificação da Despesa Orçamentária: 33.90.40.10 – Fonte Recursos: Tesouro e/ou Receita do orçamento da CONTRATANTE, em conformidade com o disposto



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

no parágrafo 1º, do artigo 12 da Lei nº 10.320, de 16/12/1968, observada a seguinte distribuição:

2023 – R\$ 174.046,08

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias, de igual teor.

Este termo entrará em vigor a partir de 15/12/2023.

São Paulo, 04 de Dezembro de 2023.

PROF. DR. JOÃO EDUARDO FERREIRA

P/CONTRATANTE

AFRANIO SILVA
GOMIDE:554972338
72

Assinado de forma digital por
AFRANIO SILVA
GOMIDE:55497233872
Dados: 2023.12.06 13:32:07 -03'00'

Sr. AFRANIO SILVA GOMIDE

P/CONTRATADA

CLAUDIO CESAR
GRANDE:042487
26840

Assinado de forma digital
por CLAUDIO CESAR
GRANDE:04248726840
Dados: 2023.12.06
12:52:13 -03'00'

CLAUDIO CESAR GRANDE

P/CONTRATADA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma USP - Universidade de São Paulo. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/062A-CDF2-B1DE-C77C> ou vá até o site <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 062A-CDF2-B1DE-C77C



Hash do Documento

03BD70FCB2BF90D6972D30D651AD452F8115F90E1050761494357634669814AF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2023 é(são) :

☒ João Eduardo Ferreira - 041.577.558-20 em 04/12/2023 17:45

UTC-03:00

Nome no certificado: Joao Eduardo Ferreira

Tipo: Certificado Digital

